

6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE/Sobral
EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES
Endereço: Rodovia CE 325, s/n - Cravatá - Pacujá – Ceará – INEP 23246731

EDITAL Nº. 01/2022

Estabelece as normas e fixa o período de inscrições para as matrículas das(os) novas(os) estudantes na EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES destinado ao ingresso na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional **para o ano letivo de 2023** e dá outras providências.

O Diretor da **Escola Estadual de Educação Profissional Professora Maria de Jesus Rodrigues Alves**, professor Raimundo de Moura Oliveira, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições para as **matrículas na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional** para estudantes oriundas(os) das escolas públicas e privadas, no ano letivo 2023, nos cursos Técnicos em ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SECRETARIA ESCOLAR ofertados por esta instituição de ensino.

1 VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2023 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstas no anexo I deste edital.

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria nº 0929/2022-GAB que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 29 de novembro de 2022, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9394, de 20/12/1996, Lei nº 13.882, de 08/10/2019, que altera a lei nº 11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009.

3 QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas, para o ano de 2023, 180 vagas para compor a 1ª série do Ensino Médio integrado à Educação Profissional na EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, conforme anexo I deste edital.

6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE/Sobral
EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES
Endereço: Rodovia CE 325, s/n - Cravatá - Pacujá – Ceará – INEP 23246731

3.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso.

3.2.1 São consideradas deficiências, de acordo com o Censo Escolar:

- a. Baixa visão
- b. Cegueira
- c. Deficiência auditiva
- d. Deficiência física
- e. Deficiência intelectual
- f. Surdez
- g. Surdocegueira
- h. Deficiência múltipla
- i. Transtorno do espectro autista – TEA

3.3 Na hipótese de o quantitativo de vagas a que se refere ao subitem 3.2 resultar em número fracionado, considerar o critério de arredondamento.

3.4 Caso as vagas das inscrições reservadas às(aos) estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para as(os) estudantes oriundas(os) da escola pública e privada, considerando o disposto na Portaria de Matrícula Nº 0929/2022-GAB.

3.5 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, 80% serão para estudantes oriundas(os) da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundas(os) da rede particular de ensino, conforme a Portaria nº 105/2009-GAB de 27/02/2009, considerando, ainda, as seguintes definições:

3.5.1 Das vagas ofertadas para a composição das turmas de 1ª Série do Ensino Médio integrado à Educação Profissional da EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, **15 vagas de cada turma são destinadas para cada um dos municípios consorciados - Graça, Mucambo e Pacujá – e, destas, 80% das vagas destinadas às(aos) estudantes da rede pública, 20% destas serão para estudantes oriundos da rede particular de ensino, conforme estabelece as diretrizes.** Das 15 vagas de cada curso pertencentes ao município de Pacujá, 30% serão para

6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE/Sobral
EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES
Endereço: Rodovia CE 325, s/n - Cravatá - Pacujá – Ceará – INEP 23246731

estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

3.6 São considerados territórios da EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, o bairro Alto do Cravatá – Pacujá-CE.

3.7 Para atender ao subitem 3.5 (estudantes oriundas(os) da rede pública de ensino), a(o) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

3.8 Para atender ao subitem 3.5 (estudantes oriundas(os) da rede privada de ensino), a(o) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

3.9 No caso de a(o) estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º aos 9º anos), para atender ao subitem 3.5.

3.10 As(Os) estudantes que não estão de acordo com 3.7, 3.8 e 3.9 serão estudantes classificados(os) de acordo com o tipo de escola que concluiu ou que está concluindo o 9º ano.

3.11 Serão ofertadas 180 vagas para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas por curso, conforme anexo I deste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão **no período de 05 a 16 de dezembro, nos horários de 8:00h às 12h e de 13:00h às 17h**, exclusivamente, na Secretaria da Escola Estadual de Educação Profissional Professora Maria de Jesus Rodrigues Alves situada na Rodovia CE 325, s/n – Cravatá – Pacujá-CE.

4.1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1.1 A(O) estudante ter, comprovadamente, **concluído o Ensino Fundamental ou concluí-lo até a confirmação da matrícula.**

4.1.2 A(O) estudante **ter total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 7h às 17h;**

4.1.3 As(Os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração

6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE/Sobral

EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES

Endereço: Rodovia CE 325, s/n - Cravatá - Pacujá – Ceará – INEP 23246731

emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, a(o) estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental, ou ainda, apresentar histórico escolar contendo as notas do 6º ao 8º ano e boletim do 9º ano.

4.1.4 Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

4.1.5 No ato da inscrição, a(o) candidata(o) optará por 2 (uma) opções de curso, e dar sequência, 1ª e 2ª opção. O aluno que não for classificado para a 1ª opção de curso, será convocado para as vagas remanescentes, **caso haja, no curso de sua 2ª opção**, obedecendo-se a ordem de classificação geral e de acordo com as opções escolhidas no ato da inscrição.

4.1.6 A(O) candidata(o) transgênero que desejar ser tratada(o) pelo nome social durante a realização do processo de inscrição para matrícula deverá, fazer a opção na solicitação da inscrição, informando o nome pelo qual deseja ser tratada(o). Caso a(o) candidata(o) seja menor de dezoito anos o requerimento deverá conter a assinatura das mães/pais ou responsáveis legais acompanhado de uma cópia do documento de identidade, autorizando o uso do nome social do requerente.

5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES obedecendo ao período e aos horários estabelecidos no calendário supracitado.

5.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1.1 Cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);

5.1.2 Cópia da certidão de nascimento ou RG da(o) estudante.

5.1.3 Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pela(o) diretora(or) e secretária(o) escolar da escola, devendo constar, nesses documentos, a média anual das disciplinas relativas à base nacional comum curricular, referentes ao período do 6º ao 9º ano, cursadas pela(o) estudante.

5.1.4 As(os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no

6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE/Sobral

EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES

Endereço: Rodovia CE 325, s/n - Cravatá - Pacujá – Ceará – INEP 23246731

período das inscrições, deverão apresentar declaração e boletim escolar emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre), devendo a(o) estudante ter concluído o ensino fundamental quando da confirmação da matrícula.

5.2 Será permitida a entrada na escola de apenas uma(um) responsável pela inscrição da(o) candidata(o), e recomendamos que o(a) mesmo(a), utilize máscara.

6 DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1 Os documentos apresentados pelas(os) estudantes, conforme o item 5 deste anexo, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

6.2 A análise da documentação apresentada pela(o) estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, especificamente para essa finalidade.

6.3 Não será aceita a inclusão de documentos para o processo de inscrição após a realização dela.

6.4 A Crede 06, por meio da CEDEA/Superintendência Escolar, acompanhará e validará esse processo.

6.5 O candidato que apresentar documento falso ou com rasura durante a inscrição ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos normativos será **DESCLASSIFICADO E ELIMINADO** do processo de seleção a qualquer tempo.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para a classificação das(os) candidata(os) que farão jus à vaga na EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, será considerada a **maior média aritmética** das notas relativas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, cursadas nos anos finais do Ensino Fundamental (**do 6º ao 9º Ano** ou EJA anos finais do Ensino Fundamental) constantes na documentação apresentada pelo candidato.

7.2 A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido pela(o) estudante.

7.3 Para as(os) estudantes que apresentarem histórico ou declaração como aluna(o) classificada(o) nos anos letivos de 2020 e de 2021, amparadas(os), respectivamente, pelos Pareceres nº 299/2020 e nº 386/2021; não constando no

6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE/Sobral
EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES
Endereço: Rodovia CE 325, s/n - Cravatá - Pacujá – Ceará – INEP 23246731

documento apresentado as médias referentes ao 7º e/ou 8º anos, para efeitos de classificação, serão consideradas apenas as médias apresentadas.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a. comprovadamente maior idade;
- b. maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
- c. Mantida a situação de empate, será priorizado a(o) estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados preliminares das(os) estudantes classificados serão divulgados no dia 22 de dezembro de 2022, a partir das 16h, na EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES e em suas redes sociais.

9.2 **Os resultados finais serão divulgados, no dia 03 de janeiro de 2023**, a partir das 15h na escola e na página da Crede 06.

10 MATRÍCULA

10.1 A matrícula será realizada na secretaria da EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, viabilizada pelo sistema SIGE Escola (via web), no período e horário, estabelecidos conforme cronograma (ANEXO II) e efetivada mediante a entrega da documentação exigida.

10.2 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- a. requerimento de matrícula preenchido (disponível na Secretaria da EEEP);
- b. histórico escolar;
- c. 2 (duas) fotografias 3x4 do/a estudante, recentes e iguais;
- d. cópia da certidão de nascimento;
- e. cópia do comprovante de endereço;
- f. ficha de saúde devidamente preenchida (documento disponível na Secretaria da EEEP);
- g. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido (documento disponível na Secretaria da EEEP);

6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE/Sobral

EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES

Endereço: Rodovia CE 325, s/n - Cravatá - Pacujá – Ceará – INEP 23246731

h. cópia do cartão de vacinação, conforme Lei nº 16.929, de 09/07/2019, para estudantes até 18 anos;

i. cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 para estudantes com idade igual ou superior a 12 anos;

j. cópia dos documentos de Registro Geral (RG);

k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

l. cópia do comprovante de Identificação Social (NIS) para as famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

l. os documentos deverão ser apresentados no ato da matrícula ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo, ficando a/o secretária/o escolar incumbido/a de acompanhar a entrega da devida documentação.

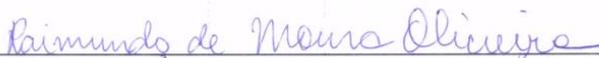
11 DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da CREDE 06/ Seduc.

11.2 O prazo para interposição de recursos é de 7 (sete) dias consecutivos a partir da data e horário da publicação dos resultados, devendo a(o) interessada(o) apresentar requerimento específico à Secretaria da Escola (disponível na mesma), assinado pela mãe/pai ou responsável legal, neste prazo, no horário de 08h às 16h, nos dias de funcionamento da escola.

11.3 Para a interposição de recurso não cabe apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato de inscrição.

Pacujá-CE, 05 de dezembro de 2022.



Raimundo de Moura Oliveira
Diretor Escolar
D.O.E.º 115 - 25/06/15 - Mat. 15899611
EEEP Proª. Maria de Jesus Rodrigues Alves

Raimundo de Moura Oliveira
Diretor Escolar



6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE/Sobral
EEMP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES
Endereço: Rodovia CE 325, s/n - Cravatá - Pacujá – Ceará – INEP 23246731

ANEXO I

CURSO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	34 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	09 VAGAS	45 VAGAS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	34 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	09 VAGAS	45 VAGAS
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	34 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	09 VAGAS	45 VAGAS
TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	34 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	09 VAGAS	45 VAGAS

Das 45 vagas de cada curso, serão distribuídas 15 vagas por município consorciado, a saber: Graça, Mucambo e Pacujá.

TOTAL GERAL DE VAGAS	180 VAGAS
----------------------	-----------

6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE/Sobral
EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES
Endereço: Rodovia CE 325, s/n - Cravatá - Pacujá – Ceará – INEP 23246731

ANEXO II

DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA A 1ª SÉRIE 2023	
ATIVIDADES	PERÍODO
LANÇAMENTO DO EDITAL	05/12/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO ALUNO	05 a 16/12/2022
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	19 a 21/12/2022
RESULTADO PRELIMINAR	22/12/2022 (a partir das 16h)
PRAZO RECURSAL (NA EEEP)	23/12/2022 a 29/12/2022
RESULTADO FINAL (EEEP e SITE DA CREDE 06)	03/01/2023
SEMINÁRIO (NA EEEP)	05 a 11/01/2023 – serão realizados os Seminários com a participação de pais e alunos, sendo 1 curso por dia. Posteriormente, divulgaremos se será presencial ou online.
MATRÍCULA	05/01/2023 a 11/01/2023
INÍCIO DA CHAMADA DE ESTUDANTES PARA AS VAGAS REMANESCENTES	12/01/2023.
HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP: de segunda à sexta de 8h às 12h e de 13h às 17 horas.	